



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 152/2015

Data: 25.06.2015

Ementa: homologa as Resoluções sob os nºs 007/2015 e 008/2015, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando os memorandos sob os nºs 2012002054 e 2015001244,

DECRETA:

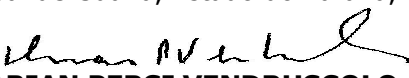
Art. 1º Ficam homologadas as Resoluções sob os nºs 007/2015 de 15.06.2015 e 008/2015 de 23.06.2015, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

1) **Requerimento nº 2059-2015** de 22/05/2015, da parte da empresa Confecções Aconchego do Bebe Ltda. – EPP Filial de Guaíra, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 03.737.628/0005-96, estabelecida na Av. Thomaz Luiz Zeballos, nº 1229 no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação de Confecções Moda Bebe, requer a renovação incentivo locatício da parte do município de Guaíra – Pr., de um imóvel, barracão comercial, em alvenaria, com aproximadamente 499,60m², localizado na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1229, bairro Zeballos, neste Município com valor mensal do incentivo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por um período de 12 (doze) meses. **DEFERIDO.**

2) **Requerimento nº 1907/2015**, da parte do Sr. Aldino de Jesus, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o número 783.877.529-91, estabelecido na Av. Almirante Tamandaré, 2265, /Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo como produtor rural, requer a benefício de aquisição de horas máquina para aterramento de um terreno para a construção de barracão para a instalação de um Aviário de frango de corte na Estrada Barro Preto, Km 01 no município de Guaíra, com valor total do incentivo de R\$ 10.525,80 (dez mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10406 de 26.06.2015 – página 13 –
caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 110 de
25.06.2015**